



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G.Nº586, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, constante no Protocolo nº 4199/2012,

Considerando que, por equívoco da Diretoria de Pessoal, conforme informação constante no doc.6, foi retirado o final de semana (14/5 e 15/7/12) do período indicado para a substituição da Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa que encontrava-se de férias,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº 494, datada de 12/7/2012, no que se refere ao período da substituição da servidora **ANA CÉLIA FERREIRA MENDES**, Técnico Judiciário, matrícula nº30816427, lotado na Secretaria de Coordenação Administrativa, onde se lê: no dia 13/7/12 e no período de 16/7 a 31/7/2012, leia-se: no período de 13/7 a 31/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/mcm